



Edição nº 966

Disponibilização: Segunda-feira | 3 de outubro de 2022

Publicação: Terça-feira | 4 de outubro de 2022

Página 9 de 24

### AVISO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **outubro de 2022**:

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>04, 05 e<br/>06/10/2022</b>  | <b>Correições ordinárias por meios remotos:</b><br>Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Rio das Ostras; Promotoria de Justiça de Porciúncula e Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo.                                                    |
| <b>Até o dia<br/>05/10/2022</b> | Prazo para, pelo Sistema de Resoluções do CNMP, enviar à Corregedoria-Geral o formulário trimestral contendo as informações coletadas em setembro nas unidades prisionais, conforme Res. CNMP nº 56/2010. Para entidades prisionais militares, deve ser utilizado o Sistema de Resoluções. |
| <b>05, 06 e<br/>07/10/2022</b>  | <b>Inspeção nas Procuradorias de Justiça por meios remotos:</b><br>1ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva; 2ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva; 3ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva e 4ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva.                            |
| <b>Até o dia<br/>15/10/2022</b> | Prazo para, pelo Sistema de Resoluções do CNMP, enviar à Corregedoria-Geral o formulário do 2º semestre contendo as informações coletadas em setembro nas unidades para cumprimento de medidas socioeducativas, conforme Res. CNMP nº 67/2011.                                             |
| <b>Até o dia<br/>15/10/2022</b> | Prazo para, pelo Sistema de Resoluções do CNMP, enviar à Corregedoria-Geral o formulário do 2º semestre contendo as informações coletadas em setembro nas unidades de acolhimento institucional ou de acolhimento familiar, em todos os municípios, conforme Res. CNMP nº 71/2011.         |
| <b>Até o dia<br/>15/10/2022</b> | Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2</a>                                                              |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESlk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u, enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em setembro de 2022 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Até o dia<br/>15/10/2022</b>            | Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, <b>exclusivamente</b> , por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção “ <b>inspeção</b> ”, até o dia 15 do mês subsequente à visita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>17, 18, 19,<br/>20 e<br/>21/10/2022</b> | <b>Inspeção nas Procuradorias de Justiça por meios remotos:</b><br>5ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva; 6ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva; 7ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva; 8ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 22ª Câmara Cível; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 25ª Câmara Cível e 3ª Procuradoria de Justiça junto à 27ª Câmara Cível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>18, 19 e<br/>20/10/2022</b>             | <b>Correições ordinárias por meios remotos:</b><br>Promotoria de Justiça Cível de Madureira; 1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira; 2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira; 3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira; Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira; 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz; 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz; 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz e 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. |
| <b>Até o dia<br/>20/10/2022</b>            | Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de setembro de 2022, por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:cgmp.estatistica@mprj.mp.br">cgmp.estatistica@mprj.mp.br</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>24, 25, 26<br/>27/10/2022</b>           | <b>Inspeção nas Procuradorias de Justiça por meios remotos:</b><br>9ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva; 10ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva; 11ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva; 12ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva; 13ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva e 3ª Procuradoria de Justiça junto à 10ª Câmara Cível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>25, 26 e 27/10/2022</b>   | <b>Correições ordinárias por meios remotos:</b><br>1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim; 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim; Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaguaí; Promotoria de Justiça de Paracambi; Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul e Promotoria de Justiça Cível de Paraíba do Sul.                                                                                                                                                                                                |
| <b>25, 26 e 27/10/2022</b>   | <b>Correições ordinárias Presenciais:</b><br>1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí; 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí; Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra do Piraí; Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra do Piraí; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí; 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica e 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica. |
| <b>Entre 22 e 31/10/2022</b> | Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de setembro, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Até o dia 30/11/2022</b>  | Prazo para realizar as visitas técnicas de inspeção da Resolução CNMP nº 20/2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>31/10/2022</b>            | <b>Correições ordinárias por meios remotos:</b><br>1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa e 2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**(Aviso Corregedoria-Geral nº 44/2022)**